

DECRETO Nº 1674-04/2024

Convoca servidores e autoriza os pagamentos dos valores abaixo descritos, pela prestação de serviços na organização do Evento Páscoa Encantada, conforme Calendário de Eventos 2024 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Convoca servidores e autoriza o pagamento do valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por turno trabalhado (manhã – das 7h às 12h e/ou tarde – das 13h às 18h e/ou noite – das 18h às 23h), para a prestação de serviços na organização do Evento denominado Páscoa Encantada, conforme Calendário de Eventos 2024, a ser realizado nos dias **02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 29, 30 e 31 de março de 2024**, tendo como local a Praça dos Pássaros de Colinas.

Art. 2º O pagamento será efetuado pela tesouraria do Município, com o devido comprovante da efetividade da prestação dos serviços realizados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda